



PARECER

Concordo.

A consideração superior a autorização do proposto.

2018.05.15

[Handwritten signature]

DESPACHO

A consideração superior justifica-se a alteração do procedimento por ajuste direto com convite à firma "RC Automação (Lda)", nos termos e com os fundamentos explicitados na presente informação.

[Handwritten signature]

DIRETOR-GERAL

[Handwritten signature]
chefe de divisão
15 maio 2018

ALBERTO ANTÓNIO RODRIGUES COELHO

2018/05/15

INFORMAÇÃO/PARECER 882

SERVIÇO DIE-AIE

PROC. Nº: 666.17

DATA

15 de Maio de 2018

ASSUNTO:

Ajuste Direto n.º 44/DGRDN/2018 - Aquisição de serviços para "Beneficiação da Rede de Ar Comprimido do Hangar do EH101 no AM3 - Porto Santo".
- Início de Procedimento

REFERÊNCIA(S):

A. Ofício N.º 12280 de 25.10.2017 do Gabinete de S. Exa. o CEMFA
B. N/ Ofício n.º 10203 de 06.12.2017

OBJETIVO

1. A presente informação tem por objeto obter autorização para iniciar o procedimento por Ajuste Direto inerente à prestação de serviços relacionados com os trabalhos de "Beneficiação da Rede de Ar Comprimido do Hangar do EH101 no AM3 - Porto Santo".



ENQUADRAMENTO

2. Veio a Força Aérea solicitar, através do ofício referenciado em A., apoio na supressão de anomalias no Aeródromo de Manobra n.º 3 (AM3) - Porto Santo, nomeadamente na beneficiação da rede de ar comprimido existente e na aquisição de um conversor de frequência, para apoio de aeronaves.
3. Tendo esta Direção-geral adquirido e entregue, à Força Aérea, o conversor de frequência supracitado, resta agora garantir todas as outras condições conducentes às ações de manutenção da aeronave EH101, no hangar destinado para o efeito.
4. Para o efeito, considera-se fundamental proceder à beneficiação das instalações técnicas existentes, responsáveis pela produção e distribuição de ar comprimido.

ANÁLISE

5. Os trabalhos a realizar caracterizam-se essencialmente pelo fornecimento e instalação de um novo compressor, a substituir o existente, e pela beneficiação da rede de distribuição de ar comprimido, com origem neste equipamento e término em 3 (três) tomadas, de acordo com constante no Caderno de Encargos em anexo.
6. Considerando a especificidade técnica do equipamento a fornecer e dos trabalhos a desenvolver, estima-se um encargo de aproximadamente 13.000,00 € e um prazo máximo de 30 dias, para a prestação dos serviços em causa.
7. Neste contexto, propõe-se a consulta à firma RC Automação, Lda., por ser uma firma da especialidade com sede na ilha da Madeira e possuir referências de qualidade em trabalhos realizados, da mesma natureza.
8. Considerando o valor estimado para esta prestação de serviços e em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações conferidas pela redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto) a adjudicação pode ser efetuada por Ajuste Direto.
9. O órgão competente para autorizar a despesa é o Diretor-Geral da DGRDN, ao abrigo de competência própria nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 17 do Decreto-Lei n.º 197/1999 de 8 de junho.
10. A classificação CPV (*Common Procurement Vocabulary*) para a contratação pública deste procedimento é "51134000-0 - Serviços de instalação de compressores".
11. A despesa emergente encontra-se suportada de acordo com a informação de cabimento em anexo A.

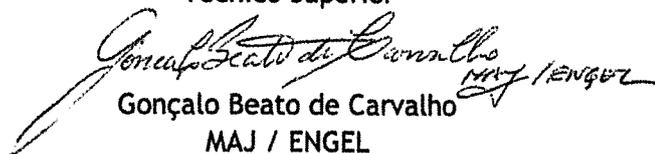


CONCLUSÃO E PROPOSTA

12. Face ao exposto e, considerando as peças do procedimento em apreço, propõe-se que:
- Seja tomada a decisão de autorizar a despesa e contratar, através de Ajuste Direto, para realização da prestação de serviços relacionados com os trabalhos de “Beneficiação da Rede de Ar Comprimido do Hangar do EH101 no AM3 - Porto Santo”, nos termos do referido nos pontos 3 a 9;
 - Seja aprovada a Minuta de Ofício Convite, em anexo B, a enviar à firma RC Automação, Lda., considerando o especificado no ponto 4.

À consideração superior,

Técnico Superior


Gonçalo Beato de Carvalho
MAJ / ENGEL

Anexo(s):

A. Cabimento;

B. Minuta de Ofício Convite e respetivos anexos.